



Boletim Negociações Coletivas – Abril/2021

O presente Boletim objetiva divulgar dados e informações para subsidiar as negociações coletivas das categorias representadas pelos Sindicatos do setor industrial do Estado do Espírito Santo.

Os dados e informações se referem às convenções coletivas de trabalho de setores produtivos diversos, registradas no Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – Sistema Mediador do Ministério da Economia até a data de 04/05/2021, com vigência inicial em 01/04/2021.

Em havendo dúvidas, e para maiores informações, entre em contato com o CAS, Centro de Apoio aos Sindicatos, da FINDES, ou encaminhe uma mensagem eletrônica para o correio eletrônico cas@findes.org.br.

1 – Quantidade de convenções coletivas de trabalho analisadas:

- **44** convenções coletivas de trabalho.

Destas:

- **19** convenções coletivas de trabalho são do ramo da indústria **(43,19%)**.
- **14** convenções coletivas de trabalho são do ramo do comércio **(31,81%)**.
- **11** convenções coletivas de trabalho são do ramo da prestação de serviços **(25%)**.

2 – Quanto aos períodos de vigência das convenções coletivas de trabalho analisadas:

- Período de vigência de 01/04/2021 a 31/05/2021 – Quantidade de instrumentos: **01** convenção coletiva de trabalho **(2,27%)**.
- Período de vigência de 01/04/2021 a 31/12/2021 – Quantidade de instrumentos: **01** convenção coletiva de trabalho **(2,27%)**.

- Período de vigência de 1º/04/2021 a 30/03/2022 – Quantidade de instrumentos: **01** convenção coletiva de trabalho **(2,27%)**.
- Período de vigência de 1º/04/2021 a 31/03/2022 – Quantidade de instrumentos: **32** convenções coletivas de trabalho **(72,73%)**.
- Período de vigência de 01/04/2021 a 31/03/2023 – Quantidade de instrumentos: **09** convenções coletivas de trabalho **(20,46%)**.

3 – Quanto ao percentual de reajuste salarial concedido:

- Maior percentual de reajuste salarial concedido: **8,70%**.

Observação

Consta no instrumento coletivo que o percentual de **8,70%** será dividido em duas partes: 4,70% será aplicado em 01/04/2021, e 4,00% será aplicado em 01/08/2021.

- Menor percentual de reajuste salarial concedido: **1,70%**.
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos: **5,46%**

Observação

Do total de instrumentos coletivos analisados, **18** convenções coletivas de trabalho **(40,90%)** concederam reajuste salarial de **6,94%**, correspondente ao percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores, ou seja, de abril de 2020 a março de 2021, e 08 convenções coletivas de trabalho **(18,18%)**, do ramo do comércio, não ajustaram percentual de reajuste salarial.

4 – Quanto ao valor do piso salarial:

- Maior piso salarial concedido: **R\$ 6.335,70**.
- Menor piso salarial concedido: **R\$ 1.100,00**.

Observação

A importância de R\$ 1.100,00 corresponde exatamente ao valor do salário mínimo de 2021.

- Valor médio dos pisos salariais concedidos: **R\$ 1.463,26**.

5 – Síntese das convenções coletivas de trabalho analisadas, registradas no Sistema Mediador do Ministério da Economia até a data de 04/05/2021, com vigência a partir de 1º/04/2021:

Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Ramo
Bahia				
BA000254/2021	1º/04/2021 - 31/03/2022	1.297,40	6,94	Indústria
Espírito Santo				
ES000147/2021	1º/04/2021 - 31/03/2022	1.210,00	8,70	Comércio
Minas Gerais				
MG001054/2021	1º/04/2021 - 31/03/2022	1.238,77	7,00	Serviços
MG001279/2021	1º/04/2021 - 31/03/2022	-	Não	Comércio
Pernambuco				
PE000446/2021	1º/04/2021 - 30/03/2022	1.245,13	6,94	Indústria
Paraná				
PR000940/2021	1º/04/2021 - 31/03/2022	1.528,77	2,00	Serviços
PR000941/2021	1º/04/2021 - 31/03/2022	1.528,77	2,00	Serviços
PR000947/2021	1º/04/2021 - 31/03/2022	1.528,77	2,00	Serviços
PR000948/2021	1º/04/2021 - 31/03/2022	1.528,77	2,00	Serviços
Rio Grande do Norte				
RN000102/2021	1º/04/2021 - 31/03/2022	-	Não	Comércio
RN000124/2021	1º/04/2021 - 31/03/2022	-	Não	Comércio
Rondônia				
RO000053/2021	01/04/2021 - 31/03/2023	6.335,70	2,50	Serviços
RO000054/2021	01/04/2021 - 31/03/2023	1.260,00	1,70	Serviços
RO000055/2021	01/04/2021 - 31/03/2023	1.100,00	1,70	Serviços
Rio Grande do Sul				
RS000917/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.590,60	6,01	Serviços
RS001004/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.590,60	6,01	Serviços
RS001143/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.660,70	6,97	Indústria
RS001220/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.329,26	6,94	Indústria
RS001233/2021	01/04/2021 - 31/12/2021	-	Não	Comércio
RS001274/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.530,00	6,94	Indústria
RS001277/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.297,00	6,94	Serviços
RS001279/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.452,80	6,94	Comércio
RS003003/2020	01/04/2021 - 31/03/2022	-	Não	Comércio
RS003060/2020	01/04/2021 - 31/03/2022	-	Não	Comércio

Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Ramo
Santa Catarina				
SC000544/2021	01/04/2021 - 31/05/2021	-	Não	Comércio
SC000724/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.625,00	6,94	Indústria
SC000725/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.604,00	6,94	Indústria
SC000732/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.467,00	7,84	Indústria
SC000735/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.492,88	6,94	Indústria
SC000736/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.492,88	6,94	Indústria
SC000773/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.467,00	6,94	Indústria
SC000789/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.632,76	6,94	Indústria
SC000814/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.487,00	6,94	Indústria
SC000859/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.439,00	6,94	Indústria
SC000862/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.616,93	6,94	Indústria
São Paulo				
SP002932/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	-	Não	Comércio
SP003480/2021	01/04/2021 - 31/03/2023	1.719,37	6,94	Indústria
SP003664/2021	01/04/2021 - 31/03/2023	2.241,07	6,94	Indústria
Tocantins				
SRT00089/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.125,00	4,52	Indústria
Goiás				
SRT00088/2021	01/04/2021 - 31/03/2023	1.168,74	6,22	Comércio
SRT00091/2021	01/04/2021 - 31/03/2023	1.168,74	6,22	Comércio
SRT00095/2021	01/04/2021 - 31/03/2023	1.168,74	6,22	Comércio
SRT00097/2021	01/04/2021 - 31/03/2023	1.168,74	6,22	Comércio
SRT00102/2021	01/04/2021 - 31/03/2022	1.281,27	6,94	Indústria
	Média	1.463,26	5,46	

6 – Informações complementares - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC:

▪ Tabela INPC 2021:

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Jan	0,27	0,27	5,53
Fev	0,82	1,09	6,22
Mar	0,86	1,96	6,94

▪ Tabela INPC 2020:

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Jan	0,19	0,19	4,30
Fev	0,17	0,36	3,92
Mar	0,18	0,54	3,31
Abr	-0,23	0,31	2,46
Mai	-0,25	0,06	2,05
Jun	0,30	0,36	2,35
Jul	0,44	0,80	2,69
Ago	0,36	1,16	2,94
Set	0,87	2,04	3,89
Out	0,89	2,95	4,77
Nov	0,95	3,93	5,20
Dez	1,46	5,45	5,45

Marco Antonio Redinz

Especialista de Relações do Trabalho da Defesa de Interesses da Indústria

Fernando Otávio Campos da Silva

Presidente do Conselho